



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Administração

Estudo Técnico Preliminar - ETP - RA-SUDO/COAG/GEAD

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Número do processo:** (00302-00000368/2025-49)

1.2. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (**Café em pó**)

1.3. **Finalidade:** Reposição de estoque de café para a Administração Regional do Sudoeste, Octogonal e SIG, em razão do baixo estoque identificado pelo Núcleo de Material e Patrimônio e do cancelamento da ARP 0199/2024 (169069695), que ocasionou a interrupção da compra do item.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda refere-se à necessidade de reposição de material de consumo (café em pó) para a Administração Regional do Sudoeste, Octogonal e SIG, em conformidade com o levantamento realizado pelo Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP). O referido levantamento evidenciou a urgência na reposição do material, em razão do estoque insuficiente de café nas dependências desta Administração Regional. A necessidade de aquisição decorre do cancelamento da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0199/2024 (169069695) e do aumento no número de servidores e usuários que demandam serviços nesta Região Administrativa.

2.2. Economia em escala, possibilitando a obtenção de preços mais favoráveis devido ao volume total a ser adquirido;

2.3. A necessidade de aquisição é contínua e regular, o que torna fundamental a busca por um processo eficiente e econômico para o fornecimento de café, garantindo a disponibilidade constante do produto no estoque do Núcleo de Material e Patrimônio (Numap) desta Administração Regional Sudoeste, Octogonal e SIG. Isso se torna ainda mais relevante diante da impossibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços anterior.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. **Setor:** Coordenação de Administração Geral (COAG)

3.2. **Responsável:** Guilherme de Oliveira Moura

3.3. **E-mail:** coag@sudoeste.df.gov.br

3.4. **Contato:** (61) 3550-7026

3.5. **Matrícula:**1.720.901-3

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com base no art. 15 da **Lei nº 14.133/2021**, o ETP deve apresentar as **necessidades** e **características técnicas** do objeto, de forma detalhada.

4.2. **Produto:** Café em pó, 100% arábica, torrado e moído, moagem média, pó homogêneo, embalado a vácuo.

4.3. O café deverá ser de qualidade superior, com certificado de origem e conformidade com as normas da **ANVISA** e outras regulamentações aplicáveis.

4.4. **Embalagem:** A embalagem deverá apresentar a data de fabricação, validade, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição.

4.5. **Sustentabilidade:** Se for um critério, incluir exigências sobre o fornecimento de café de origem sustentável ou orgânica, por exemplo, com certificação de comércio justo ou orgânico.

4.6. **Unidade de fornecimento:** Pacote com 500g.

4.7. **Quantidade prevista:** 400 pacotes (totalizando 200 kg), para fornecimento anual.

4.8. **Período de fornecimento:** Anual.

4.9. **Fornecedor:** Empresas que atendam aos requisitos legais e técnicos para fornecer o produto conforme especificado

4.10. **Entrega:** Única, A entrega deverá ser realizada de **segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30**, exceto em feriados, no **Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP)**, 1º andar da Sede da **Administração Regional Sudoeste, Octogonal e SIG, localizado na SIG Quadra 06, Lote 1425, Brasília - DF, CEP: 70.610-460.**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em:

5.2. Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), n.º(169807082).

5.3. Painel de Preços do Governo do Distrito Federal (<https://paineis.fazenda.df.gov.br/mapadeprescos/>), n.º(169833748).

5.4. Consulta a fornecedores locais e supermercados (170424719).

5.5. Mapa Comparativo de preços n.º(170425054)

5.6. Considerações Importantes

5.7. **Varição Regional:** Os preços podem variar conforme a localização e a rede de supermercados.

5.8. **Marcas e Qualidade:** Marcas premium ou orgânicas podem ter preços superiores.

5.9. **Validade e Armazenamento:** Verificar a data de validade e as condições de armazenamento dos produtos.

5.10. **Licitação e Dispensa:** Em regra, os órgãos públicos resolvem a necessidade de materiais de consumo através de compras emergenciais ou contratações diretas quando a ausência de Ata de Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As estimativas e quantidades a serem adquiridas estão definidas no quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Prevista (Anual)	Período de Fornecimento
1	463592	Café em pó, 100% arábica, torrado e moído, moagem média, pó homogêneo. Embalado a vácuo. A embalagem deverá conter: data de fabricação, validade, nome do fabricante, endereço, registro no órgão competente e composição.	Pacote com 500g	400 pacotes (200 kg)	Anual

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em:

7.2. Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), n.º(169807082).

7.3. Painel de Preços do Governo do Distrito Federal (<https://paineis.fazenda.df.gov.br/mapadeprescos/>), n.º(169833748).

7.4. Consulta a fornecedores locais e supermercado (170424719).

7.5. A estimativa do valor a ser contratado decorre do levantamento de mercado realizado em sites especializados e nos Portais de Preços, bem como na consulta com fornecedores e supermercados locais.

7.6. Desse modo, produziu-se o Mapa Comparativo de Preços n.º(172942260), cujo valor estimado da contratação ficou em:

7.7. **Valor estimado total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

8.1. A Lei **14.133/2021**, exige a análise de **riscos** no processo de contratação e a definição de garantias para assegurar o cumprimento do contrato:

Riscos	Ações Preventivas/Mitigadoras
Atraso na Entrega	Ação imediata: Notificação formal ao fornecedor. Ação alternativa: Aplicação de penalidade contratual conforme previsto. Plano emergencial: Nova aquisição por dispensa com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inciso VIII.
Produto Fora da Especificação	Ação imediata: Recusa da entrega com justificativa documentada. Ação alternativa: Solicitação de novo fornecimento ou substituição contratual. Plano emergencial: Contratação de novo fornecedor, mediante procedimento simplificado, se necessário.
Falta de interessados	Divulgação ampla e contato com fornecedores locais; consulta prévia de mercado.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O objeto foi previsto no PCA 2025, foi cadastrado no sistema e-COMPRASDF e esta com status em execução, com **ID 12823**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO;

11.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. Não poderá haver o parcelamento de itens, por tratar-se de um objeto indivisível.

12.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

13.1. Pretende-se, com a aquisição:

13.2. **Atender as necessidades de reposição de estoque** da Administração Regional, proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo.

13.3. **Garantir a satisfação dos usuários** que buscam serviços nesta Administração Regional, uma vez que o fornecimento de café é um meio de acolher com atenção e respeito os usuários que frequentam esta Administração

13.4. **Promover a eficiência e a economicidade** nas contratações públicas, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. Recomenda-se priorizar embalagens recicláveis e fornecedores que adotem práticas sustentáveis, conforme a PNRS (Lei nº 12.305/2010).

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A aquisição do café em pó se mostra essencial para garantir o bom funcionamento das atividades da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal e SIG. A contratação será realizada com base na **Lei nº 14.133/2021**, assegurando a competitividade, transparência e eficiência do processo. A reposição do material é urgente para evitar impactos na qualidade de vida dos servidores e na satisfação dos usuários que buscam os serviços dessa Administração Regional.

Responsável (is) Pela Confecção Deste ETP

Servidor: Fernanda Santiago Rocha - Gerente de Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTIAGO ROCHA - Matr. 1720316-3, Gerente de Administração**, em 09/06/2025, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **173042686** código CRC= **1E38C75F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIG Quadra 06 Lote 1425 - Bairro Setor de Industrias Gráficas - CEP 70610-440 - DF
Telefone(s): 3343-4943
Sítio - www.sudoeste.df.gov.br/

00302-00000368/2025-49

Doc. SEI/GDF 173042686